

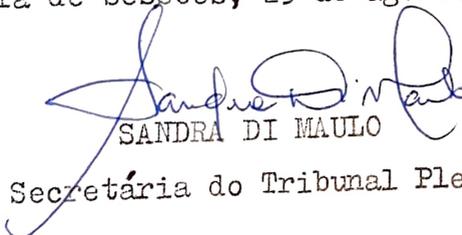


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos resolveu, AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de mais 07 (sete) candidatos habilitados no Concurso C-008 para provimento de cargo efetivo da categoria funcional de Atendente Judiciário, Código TRT.11ª AJ-025, classe "A", referência NM-14, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1989

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A., do dia 31.08.89, à fl. 07.